



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI Nº 952 DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO  
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 759.391,15 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e quinze centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2014	Atividades da Sec. de Obras e Serviços Públicos	
FR: 2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
<b>XXX - 3.3.90.93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>5.361,08</b>
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
2024	Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros	
FR: 2.750.0000	Recursos da Contribuição de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	
<b>XXX - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>	<b>17.892,81</b>
FR: 2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
<b>XXX - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>100.000,00</b>
FR: 2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
<b>XXX - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>	<b>37.000,00</b>
FR: 2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
<b>XXX - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>	<b>200.000,00</b>
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0015	Cidade Iluminada	
2020	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	

FR: 2.751.0000	Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilum. Pública - COSIP	
<b>XXX - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>	<b>20.362,08</b>
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0012	Caminhos do Desenvolvimento	
1023	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
FR: 2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
<b>XXX - 4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>378.775,18</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.389-6 - FHITA 2019 **5.361,08**

FR: 2.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Saldo apurado do exercício anterior c/c 108328-7 CIDE **17.892,81**

FR: 2.750.0000 Recursos da Contribuição de Interv. no Domínio Econômico - CIDE

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.894-4 - DER BUEIROS 2 **100.000,00**

FR: 2.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.895-2 - DER BUEIROS 3 **37.000,00**

FR: 2.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.947-9 - CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS **200.000,00**

FR: 2.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Saldo apurado do exercício anterior c/c 613.861-0 - COSIP **20.362,08**

FR: 2.751.0000 Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilum. Pública - COSIP

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.897-9 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA **378.775,18**

FR: 2.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]




**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 22/03/2022 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 22/03/2022 às 14:12, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **116048** e o código verificador **154E609A**.

Referência: [Processo nº 17-511/2022](#).

Docto ID: 116048 v1